DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre: A adesão ao Termo de Aceite do Programa Primeira Infância no SUAS o qual corresponde ao Programa Criança Feliz."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 110 de 01 de dezembro de 1995:

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância;

Considerando o Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a Resolução CIT nº 4, de 21 de Outubro de 2016, que pactua as ações do Programa Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a ser instituído nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

Considerando a Portaria MC Nº 683, de 13 de outubro de 2021 institui abertura de prazo para novas adesões e solicitação de aumento de metas ao Programa Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS;

Considerando as deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso do Município com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrente da adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde à participação da Política de Assistência Social no Programa Criança Feliz.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista, 18 de outubro de 2021.

Fernando Augusto Mendonça Lopes

Presidente Do CMAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO AMIGAVEL
TERMO DE CONTRATO 57/2017

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e por outro lado GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com fundamento no artigo 79, II da Lei 8.666/93 resolvem: I - rescindir de forma amigável o Termo de Contrato nº 57/2021 cujo objeto é Licença de Uso de Software. II - A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

fls. 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO
FORO DE TEODORO SAMPAIO
VARA ÚNICA
Avenida Manoel Guirado Segura, Nº 2080, Vila Furlan - CEP 19280-000, Fone: (18)3282-1555, Teodoro Sampaio-SP - E-mail: teodsampaio@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Tipo de Processo nº:	**0003002-18.2015.8.26.0627**
Classe: Assunto:	**Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**
Tipo Completo da Parte Ativa Principal:	**MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal:	**MARIANA LÚCIA FERREIRA MARTINS E PAULO ALBERTO FERREIRA MARTINS.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0003002-18.2015.8.26.0627.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABEL BEGALLI RODRIGUEZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA** move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **MARIANA LÚCIA FERREIRA MARTINS e PAULO ALBERTO REZENDE MARTINS**, objetivando instalação de aterro sanitário na seguinte área de terras: **" Uma área de terras com 2,420532 hectares, sem benfeitorias, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição no vértice M-3 (vértice AU8-M2149, do perímetro de terras da Fazenda Santa Cecília do Pontal, e Matrícula nº 8992), de coordenadas N 7.506.947,32m e 338.010,51m, que se encontra cravado na divisa do Assentamento Rancho Grande, de propriedade da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, deste segue confrontando com o Assentamento de Terras Rancho Grande, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, sob a responsabilidade do ITESP- Instituto de Terras do Estado de São Paulo, com a seguinte azimute e distancia: 113º29'45" e 121,32 metros até o vértice M-3A de coordenadas N 7.506.898.95m E 338.121,77m, deste, segue confrontado com a Fazenda Santa Cecília do Pontal, de propriedade de Mariana Lúcia Ferreira Martins e Paulo Rezende Martins, Matrícula nº 8.992, com os seguintes azimutes e distâncias: 203º25'33" e 182,94 metros até o vértice M-3B, de coordenadas N 7.506.716,01m e 338.042,52m, 293º21'41" e 121,32 metros até o vértice M-4(vértice AU8-M2148, do perímetro de terras da Fazenda Santa Cecília do Pontal, e matrícula nº 8.992), de coordenadas N 7.506.764,12m e E337.931,14m, que se encontra cravado na divisa de terras do Município de Euclides da Cunha Paulista; deste, segue confrontando com a propriedade do Município de Euclides da Cunha Paulista, com o seguinte Azimute e distância: 23º25'33" e 199,65 metros até o M-3 (vértice AU8-M2149, do perímetro de terras da Fazenda Santa Cecília do Pontal, e Matrícula nº 8.992), início da descrição deste perímetro.** Conforme sentença proferida em 03/09/2020, foi Julgada Procedente a ação declarando incorporado ao patrimônio do expropriante Município de Euclides da Cunha Paulista área acima descrita, mediante o pagamento da importância de R$ 40.000,00 (quarenta Mil Reais). E declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Teodoro Sampaio, aos 21 de setembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL BEGALLI RODRIGUEZ, liberado nos autos em 28/09/2021 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003002-18.2015.8.26.0627 e código HF000000SSRM.

fls. 2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO
FORO DE TEODORO SAMPAIO
VARA ÚNICA
Avenida Manoel Guirado Segura, Nº 2080, Vila Furlan - CEP 19280-000, Fone: (18)3282-1555, Teodoro Sampaio-SP - E-mail: teodsampaio@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL BEGALLI RODRIGUEZ, liberado nos autos em 28/09/2021 às 13:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0003002-18.2015.8.26.0627 e código HF000000SSRM.